ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Avenida Maria Guiotti, nº 74, centro,
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: camarapiresdorio@gmail.com Telefax: (64) 3461-1610 e 3461-5418

ATA Nº 063/21, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Com início as 9:00 na sede própria da Câmara Municipal de Pires do Rio, Edifício Goiáz Cavalcante Nogueira, sita a Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro, realizou-se na data supra mais uma Sessão Ordinária do Legislativo Piresino, relativa ao mês de novembro do ano em curso. Presidida pelo Vereador Denilson Castro, e conforme assinaturas apostas no livro próprio estiveram presentes os Vereadores: Adriana do Salão, Clebinho da Pega de Frango, Dr. Sandro Barbosa, Júnior da Metasa, Marina da Farmácia, Marquim Mega Som, Neguim, Neneco, Rodriguinho da Ótica, Wanderley do Moto Táxi e Zélia Canhete. Esteve ausente o Vereador Betim Monteiro. A Sessão foi declarada aberta nos termos regimentais. O Vereador Dr. Sandro Barbosa fez a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida houve a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino de Pires do Rio. **01 – EXPEDIENTE DO DIA:** I – Leitura, discussão e votação das Atas das Sessões Anteriores: Ata nº 060/21, da Sessão Ordinária do dia 26 de outubro de 2021, não houve discussão, colocada em votação foi aprovada por 11 votos favoráveis. Ata nº 061/21, da Sessão Extraordinária do dia 26 de outubro de 2021, não houve discussão, colocada em votação foi aprovada por 11 votos favoráveis. O Senhor Presidente comunicou que as Atas ficarão a disposição no Mural e que qualquer retificação ou questionamento, voltarão à apreciação do Plenário. II - Comunicações da Mesa: Não houve. III – Leitura de Matérias e Proposições: A – Recebidas do Poder Executivo: Ofício nº 352/21, encaminhando Projeto de Lei; Ofício nº 354/21, encaminhando Cópias de Leis. B - Recebidas de Diversos: Não houve. C – Apresentadas pelos Vereadores: 1 – Ofícios e Correspondências: Ofício nº 025/21, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa, ao Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1ª de Notas, a fim de verificar a propriedade de um imóvel que o Município pretende doar. 2 – Emendas à Lei Orgânica do Município: Não houve. 3 – Ante-Projetos: 3.1 – de Leis: Não houve. 3.2 – de Leis Complementares: Nº 010/21, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Regime de Previdência Complementar – RPC no âmbito do Município de Pires do Rio/GO fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de Previdência Complementar, e dá outras providências", foi encaminhado à Assessoria Jurídica. 3.3 – de Decretos Legislativos: Não houve. 3.4 – de Resoluções: Não houve. 4 – Requerimentos: Não houve. 5 – Indicação: Não houve. 6 – Pedidos de Informações: Nº 063/21, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa, que solicita da Secretária de Administração – Dra. Fernanda Barbosa, as Seguintes informações sobre o Requerimento solicitando diligências para apurar a situação dos imóveis doados pelo Município no Bairro Dr. Wilson: 01 – Qual departamento foi designado para apurar e diligenciar para cumprimento do Requerimento? 02 – em que situação encontra-se a diligência e se já houver resolução, quais foram e quais providências se pretende adotar? Foi encaminhado à Secretaria para as devidas providências. Nº 064/21, de autoria do Vereador Marquim Mega Som, que Requer do Poder Executivo as seguintes informações: 01 – A fonte instalada na Praça Central Gaudêncio Rincon Segóvia será reativada? 02 – Em caso afirmativo, qual a previsão para funcionamento? 03 – Se negativo, qual a justificativa? Foi encaminhado à Secretaria para as devidas providências. III – Uso da Tribuna em tema Livre, conforme inscrições no livro próprio: Não houve. IV – Participação Popular: Não houve. **ORDEM DO DIA:** Nada a tramitar. 4 - Explicações Pessoais: Vereadora Marina da Farmácia agradeceu o Vice Prefeito, Senhor Jader, por ter conseguido junto a Deputada Flávia Morais, exames de saúde feitos na população de nossa cidade. Vereador Denilson Castro, falou que é uma pena a Praça Central estar nessas condições, que ela foi destruída por um exprefeito, e que por mais que for reformada não voltará a ser como antes. Comunicou que as Sessões serão realizadas uma por

semana e que dessa forma as Comissões trabalharão com mais tempo e o mês de dezembro será mais tranqüilo. Em seguida, como mais nada houvesse a se tratar, o Senhor Presidente, em Nome de Nosso Senhor Jesus Cristo declarou encerrada a Sessão, de onde se extraiu a presente Ata, que, após lida, discutida e votada, se aprovada será assinada. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Vereador Denilson Castro,
Presidente.

1° Secretário
Vereador Neneco,
Vice-Presidente.

Vereador Rodriguinho da Ótica,

Vereadora Zélia Canhete,
2ª Secretária.

Al.